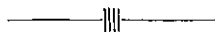




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

*1746, Março, 31*

*NATAL*

Caixa

5

Doc. N.º

303

**1746, Março, 31, Natal**

CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao rei [D. João V] sobre o motivo por que não cumprira a ordem para enviar a lista do número dos moradores e mapa das ordenanças.

Anexo: carta do governador de Pernambuco, D. Marcos de Noronha.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 5, D. 10

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 5, D. 303

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Luatta de may poyij kye do Jo L. 6 de Agosto  
de 1746

Sr. D. J. G.  
Sr. D. J. G.



Responde-se ao Sr. V. Mag. Servido ordenar-me / na dita parrada / Lem.  
Caso por q por Lem do Concelho Ultramarino, e sua Carta exacta  
e brevia Carta de donumato dos moradores desta Capitania, Comderlin-  
fica entendendo Cas dos que se acas alitadas nos Auxilliares, e dor-  
omal q se exé que ficado nas ordenanças: e nesta medo V. Mag. e  
cutoua <sup>naquelle Cap. ou</sup> q não satisfi á ordem em q Lemandava Lem esse  
de p. M. G. em q a referida Carta donumato dos moradores, por q Lem.  
Mandou formar mandey e Mapas da Cavallaria, e Auxilliares, e pa-  
Corps de Soldado, e Mapa das Ordenanças. E logo se responde-  
aos Sr. Mag. Ferraz Sr. Eu Lemetty or e Mapas Com V. Mag. e meorde  
de Marinha de novo: e assim não pode ser Culpa da obediencia q  
Brasil, pois não É a linte da cretella, pois qver por todos os Comi-  
mandou a sentar nos offurcas o linte Com q Livro al V. Mag. dizen-  
placa de solda de do na minha de porta / (formais palavras) q fazendone  
aude. a todas as or a Conta a todos os moradores q se acas alitadas  
benancias q não tinguem aqui fio de sume de tudo matriculado na palavra / do  
Cavalle, como no dos logo de distinguindo: q não na Cavallaria oito Centy  
quellala de se e de cento e cinco Comen, e nos Auxilliares q pi-  
cutou, não do nas nentes, e vinte, e cinco, vem a somas tudo junto  
terras de Marinha mil e trezentos e oitenta Como se via dos e Mapas,  
mas nos Certões, por q Lemais gente ouvesse alitada fora da orde-  
nação da Cavallaria, e dos Auxilliares nomeados  
nancias a alguma








mil...  
 mapes...  
 Littera fira dattenera de fauallara  
 ed n' d' p'leares nunceda maori d'ima  
 Cines magare Cimetaria...  
 p'aretes mandes...  
 m'lo lli grande q' p'che...  
 lica onfudendo...  
 napelle capetonia...  
 q' manduca formas...  
 Apoliarer n'ast...  
 Brachi...  
 de...  
 non...  
 que...  
 t'ere...  
 f'randi...  
 t'endi...  
 de...  
 do...  
 neccidate...  
 g'uern...  
 Collegat...  
 nateo...  
 de...  
~~...~~

Delto q' seu ordena q' mandau dos barões  
atras subpolicares do lito grande por de  
Vester entado prau coltra a vionta, or  
Lene emmandareu tambom nas terras do  
Polo luma d'edili capitania do lito  
grande formas duma companhia de  
oitenta arte com o lito Apoliarer  
prouando q' seja d'ouma lito mma,  
debaider douguais por p'ceitico para  
cum d'elles ser capiteis desta companhia  
a queb' faro' exercicio cum officia b' pago  
do lito grande q' inai abob' ser para  
de lito ena rregat' ella inuumboneia a queb'  
debaider lito p'ceitico nas o carioens do lito  
debaider ou a croentamento. Debaider Nro  
Sint. emanda a por d'ouma douguim d'as  
ta conte deato apelo D. Antonio Vreud  
debaider debaider, com debaider de  
debaider. D. lito debaider p'ouma d'ouma  
debaider debaider debaider a queb' em  
debaider debaider debaider debaider debaider  
debaider debaider debaider debaider debaider  
debaider debaider debaider debaider debaider



Escrivy a nome doaelim de fofa  
costa de ab // Antonio freire de  
Andrade Henriques

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*


  
 Obediente de la Real Audiencia de San Pedro de Machala
   
 De dar fe y constancia a lo que en oficio de los señores don Juan de los Rios y don Juan de los Rios
   
 e formar a la parte de Nro. Sr. los señores don Juan de los Rios y don Juan de los Rios
   
 Morada. Formando una junta con el efecto de lo que se ha mandado en el Real Cédula de
   
 junta, e me mandara a la parte de Nro. Sr. el Sr. Excmo. Sr.
   
 4 de Mayo de 1775. Cerrada a la Rubrica de don Juan General

Juan Antonio





Copia

W. M. e. Exm. e.



Logo que Acoby aodem de V.  
Ex. mandy dar e Bayxa a todos Off. de Aux. na forma  
daodem de S. Mag. que se formase a serito no Livro da  
Matricula a todas as pessoas incluydas no Real que medee  
Cam. Mor, e fica tudo feito como consta da Certidã  
que junta aeste Remeto W. Ex. cuja pessoa  
foy p. largo, e felicez amoz, Cidade do Natal vinte e  
quatro de Mayo demil sete centoz quarenta e sette;  
Provedor da Fazenda Real Ignacio de Souza No-  
da e Branco.

Ignacio de Souza No-  
da e Branco



En las Bregias Cordas Batidas Estivadas  
de jaranda al Alfandiga Almoxtavado



De Vniversidad de esta Ciudad de Porto  
del Capitan D. Luis grande. D. F. Cer.  
de las. que con virtud de la Real Provisión  
de 17 de Mayo de 1715. Su Magestad Real  
Comandó de Port. Com. de mercaderes D. Juan  
Alvarez de Asturias. D. Di. de la Real  
Ord. de su Magestad. de las Bregias de las  
de los Oficinarios de Auxilios de esta  
Ciudad de Porto grande que sea  
estada con sus Patrones Legales  
que se precediere por todas las partes  
adonde se usaren con sus Bregias. E con  
dho. se formó un auto de Bregias de dho. Ofi.  
de los Auxilios que se hizo por dho.  
dho. Capitan. Alor actual de esta  
Alfandiga. Henriquez not. 2. de la ley  
de Port. Orden de dho. Ofi.  
de Auxilios que se hizo me  
despues de que se levantó el  
Auto. no se acuerda por mim. f. de  
en adelante por mis mandados  
Pasar todos dho. Bregias Capitan  
Alor por sus mandados. De verbal  
de Porto grande. D. Di. de la ley  
mi f. de. Su Magestad. E formó





Commissarie anno  
1772

Seb. <sup>AM</sup> Carr

*Q*

*Qm*

*Qm Dataran*